



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**AGOSTO**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2011**

**Nº 1765 a Nº 2070**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1765, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024569/11-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **EDMILSON ENEAS DA SILVA**, Conservador de Vias Permanentes, Regime de Trabalho T-40, do Quadro Especial em Extinção do Ministério dos Transportes, no Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 27 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1774, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022127/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1047712-6, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 04 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2011, participar do 10º Congresso Iberoamericano de Engenharia Mecânica – CIBEM 10, em Porto - Portugal, do European Congress and Exhibition on Advanced Material and Process (EUROMAT 2011) e proferirá palestra na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), com ônus para a CAPES (passagem) limitado e CNPq (diárias) e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1775, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022049/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração, para tratar de interesses particulares, a **MARCO ANTONIO MARGARIDO COSTA**, matrícula SIAPE nº 1550026-6, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **01 de setembro** de 2011 a **31 de agosto** de 2012, em conformidade com o Art. 91 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1778, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017937/11-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **CAMILA DE LUNA MACIEL**, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, no **Serviço de Tecnologia da Informação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1779, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018657/11-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **STELLA MÁRCIA DE MORAIS SANTIAGO**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1781, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022783/11-21, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1782, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027128/11-00, **resolve**:

Art.1º - Designar **LUCILENE KLENIA RODRIGUES BANDEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1739440-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades**, para exercer, a **função não gratificada** de **ASSESSORA ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO ADMINISTRATIVA da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 11 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1783, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024445/11-43, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ NILTON SILVA**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 22 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1784, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015962/11-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **EVERTON DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, Técnico de Laboratório/área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 20 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1785, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027528/11-21 **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0335106-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores, para a Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1786, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026445/11-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **JEANNE FREIRE DE MEDEIROS**, Técnico de Laboratório/área: Química, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1787, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011782/11-76, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MIRELA GURGEL GUERRA**, Zootecnista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1788, DE 12 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025579/11-21, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **PAULO CÉSAR EMILIANO**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na

Unidade Acadêmica de Matemática e Estatística do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1789, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021346/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA AUGUSTA GONÇALVES DE MACEDO REINALDO**, matrícula SIAPE nº 0334936-3, Professor Associado, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, para no período de 09 de setembro de 2011 a 10 de setembro de 2011, participar da 2ª Conferência Internacional sobre Gramática Texto, a ser promovida pelo Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa - Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1790, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024254/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TARSO VILELA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 2642131-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 19 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2011, participar do 17th International Symposium on High Voltage Engineering Hannover - Alemanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1791, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023041/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **EDSON GUEDES DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 0331948-1, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Elétrica** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de **19 de agosto de 2011 a 31 de agosto de 2011**, **participar do 17th International Symposium on High Voltage Engineering Hannover - Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1792, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022482/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **HUMBERTO DIAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº. 1748613-9, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro - CDSA**, a partir de **06 de julho de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1793, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022462/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **MARIA CELIA CAETANO PALMEIRA** matrícula SIAPE nº. 0335738-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Medicina Veterinária - CSTR**, a partir de **06 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1794, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022641/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **TEREZA DE JESUS DIAS DE LIMA NOBREGA**, matrícula SIAPE nº. 0336583-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica Medicina Veterinária - CSTR**, a partir de **18 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1795, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022600/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **ELIANE DE SOUSA LEITE** matrícula SIAPE nº. 1115378-2, **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida no Centro de Formação de Professores**, a partir de **01** de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1796, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022727/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **EMANUEL WTHAN DE QUEIROZ PEQUENO** matrícula SIAPE nº. 2420018-1, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CCTA**, a partir de **08** de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1797, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022807/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **MARIZETE VIEIRA PALMEIRA** matrícula SIAPE nº.0332947-8, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UACS**, a partir de 08 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1798, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022966/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **MARCONE ANTONIO DE FARIAS** matrícula SIAPE nº. 1163144-7, Jardineiro, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro – CCT**, a partir de 11 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1799, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022899/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **BERTA LEONIA ALCANTARA FORMIGA** matrícula SIAPE nº. 0336820-1, Assistente Social, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **11** de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1800, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023170/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) **MARIA DAS NEVES FELIX DE ARAUJO** matrícula SIAPE nº. 0336515-6, Auxiliar de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - UACS**, a partir de **13** de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1801, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023308/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) ANDREA LUIZA SOARES FREITAS, matrícula SIAPE nº.1641917-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Ensino**, a partir de 24 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1802, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023288/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) JULIANA SOARES SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº. 1751189-3, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de 14 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1803, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023268/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) LUCIENNE DA COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº.

1762218-1, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 14 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1804, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023318/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) RAFAEL LEITE CASSIMIRO NUNES, matrícula SIAPE nº. 1632181-1, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro – CSTR**, a partir de 15 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1805, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023599/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) MARIA DO SOCORRO ARAUJO OLINTO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº. 1113673-0, Enfermeiro-Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de 18 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1806, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023661/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) FLAVIO CANDIDO DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 0333119-7, Desenhista-Projetista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CEEI**, a partir de 18 de Agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1807, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023668/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) VALDECIRA PAZ BARRETO, matrícula SIAPE nº. 0336257-2, Bibliotecário-Documentalista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 19 de Agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1808, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023735/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) LILIANE DE MENDONCA ALMEIDA, matrícula SIAPE nº.1760712-2, Arquivista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Recursos Humanos**, a partir de 29 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1809, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023750/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) FABIANA CAVALCANTE DE MATOS BRITO, matrícula SIAPE nº. 1756567-5, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira**, a partir de 19 de Julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1810, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023957/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) ANA PALOMA TAVARES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº. 1761009-3, Técnico de Laboratório - Área, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção de Centro - CDSA**, a partir de **21** de Julho de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1811, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021267/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor (a) JANAINA PEREIRA TRAVASSOS RAMOS, matrícula SIAPE nº. 1422386-2, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil - Enfermagem**, a partir de **28** de Junho de **2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1815, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023310/11-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **JOÃO PEREIRA LEITE**, matrícula SIAPE nº 1856402-8, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06 de julho** de 2011 a **31 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1816, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023310/11-98, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA MARY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1323519-1, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06 de julho** de 2011 a **27 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. ° 1817, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023310/11-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **KARLA DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE nº 1810872-3, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **COORDENADORA DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM AGROECOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06 de julho** de 2011 a **27 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1818, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023310/11-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **HUGO MORAIS DE ALCÂNTARA**, matrícula SIAPE nº 2115731-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para **responder cumulativamente** pela função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **06 de julho** de 2011 a **26 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1819, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027205/11-10, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **FRANCISCA DE PAULA CELESTE DE SÁ RESENDE**, matrícula SIAPE n.º 1746735-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, da função de **SECRETÁRIA GERAL DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-2) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1820, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.027205/11-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **CARLOS HENRIQUE PORFIRIO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1746495-0, **Técnico em Contabilidade**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para exercer a função de **SECRETÁRIO GERAL DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS (FG-2) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1821, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023136/11-43, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **BRUNO SÉRGIO VASCONCELOS DE ARAÚJO**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1822, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026243/11-87, **resolve:**

Art.1º - Designar **ANA PAULA DE VASCONCELOS COURA**, matrícula SIAPE nº 1535278-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **SECRETÁRIA DO SETOR DE CONTRATOS DA COORDENAÇÃO DE DIREITOS E DEVERES (FG-8) da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **01 de agosto** de 2011 a **30 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1823, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025629/11-65, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRO ALVES VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2354834-5, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 31 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1824, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025629/11-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **JORGE ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1485803-5, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde**, para exercer a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1825, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.011480/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder a **PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2569471-3, **Professor Auxiliar**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e**

**Sociais**, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **15 de junho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1826, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016202/10-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **24/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO JOSÉ FERREIRA GADELHA  
Mat. SIAPE: 1646446-8  
Cargo: Químico  
Lotação: UACTAm-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1827, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000221/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GLORIQUELE DA SILVA MENDES  
Mat. SIAPE: 1328419-1  
Cargo: Jornalista  
Lotação: ASCOM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1828, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018240/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LILIANE DE MENDONÇA ALMEIDA  
Mat. SIAPE: 1760712-2  
Cargo: Arquivista  
Lotação: CCL-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1829, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017955/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES  
Mat. SIAPE: 1761090-5  
Cargo: Secretário Executivo  
Lotação: GR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1830, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017943/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **IVANICE RODRIGUES CABRAL**, matrícula SIAPE nº. **1758650-8**, **Técnico Desportivo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1831, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019478/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JACQUELINE DE CASTRO RIMA  
Mat. SIAPE: 1762821-9  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1832, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.008800/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **11** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **12**, a partir de **21/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO BRANDÃO FILHO  
Mat. SIAPE: 0338017-1  
Cargo: Motorista  
Lotação: SPU-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1833, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019678/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **I** para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO **II**, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **RÚBIA QUARESMA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº. **1762748-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1834, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019624/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **JACQUELINE DE CASTRO RIMA**, matrícula SIAPE nº. **1762821-9**, **Bibliotecário**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1835, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019916/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JOÃO SEVERO FILHO**, matrícula SIAPE nº. **1762278-4**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1836, DE 15 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019969/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº. **1761276-2**, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

PORTARIA SRH/ Nº **1837**, DE **16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.011286/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **FÁTIMA MARIA ELIAS RAMOS**, Matrícula SIAPE nº **0334985-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Letras** do **Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1838**, DE **16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015139/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **VANINA OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº **2559568-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial

nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **28 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1839**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.040766/10-09**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR I (UM) PARA AUXILIAR II (DOIS) A **OLINDINA IONÁ DA COSTA LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1657449-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de setembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1840**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.012008/10-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MANOEL PEREIRA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE **0338163-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **16 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1841**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.015036/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA AUXILIAR III (TRÊS) A **JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº **3413926-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de janeiro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1842**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015179/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **SARA VILAR DANTAS SIMÕES**, Matrícula SIAPE nº **0338373-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Medicina Veterinária** do Centro de **Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de outubro de 2008**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1843**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013499/11-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **JOSÉ MORAIS PEREIRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº **1217069-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** do **Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de

11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **25 de março de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1844**, DE **16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.036400/10-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO I (UM) PARA ASSOCIADO II (DOIS) A **JOSÉ ROMILSON PAES DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **0338107-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1845**, DE **16 DE AGOSTO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.019338/11-32**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE AUXILIAR II (DOIS) PARA AUXILIAR III (TRÊS) A **ANRAFEL DE MEDEIROS LUSTOSA**, Matrícula SIAPE nº **3413062-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de agosto de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA SRH/ Nº 1846, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017792/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE II (DOIS) PARA ASSISTENTE III (TRÊS) A **JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**, Matrícula SIAPE nº **3225709-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA SRH/ Nº 1847, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.015180/11-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **JACYARA FARIAS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2431955-2**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Direito** do **Centro de Ciências Jurídicas e Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **08 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA SRH/ Nº 1848, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.014866/11-21**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **ALEXANDRE PAIVA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1640320-5**, lotado (a)

na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de agosto de 2010**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº **1849**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013301/11-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **NAGEL ALVES COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2151020-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº. 16 do Colegiado Pleno da UFCG, com efeito, a partir de **08 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1850**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016682/11-43**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ASSISTENTE II (DOIS) A **RENILTON CORREIA DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **1702795-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental** do **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **20 de maio de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1851, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.016645/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **MARCIANO HENRIQUE DE LUCENA NETO**, Matrícula SIAPE **1475028-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação** do **Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **04 de setembro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1852, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.018729/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **ANDRÉ AUGUSTO DINIZ LIRA**, Matrícula SIAPE nº **1343404-5**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Educação** do Centro de **Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **05 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1853, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.034881/10-65**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL DE ASSISTENTE I (UM) PARA ADJUNTO I (UM) E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECOMMENDER SYSTEMS FOR SOCIAL TAGGING SYSTEMS** A **LEANDRO BALBY MARINHO**, Matrícula SIAPE nº **1774249-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação** do **Centro de Engenharia Elétrica e Informática** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **07 de outubro de 2010**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1854**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.013689/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **SAULO RIOS MARIZ**, Matrícula SIAPE nº **0407775-8**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Ciências da Saúde** do Centro de **Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **26 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA R/SRH/N. º **1855**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.021924/11-87**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **GERALDO ALVES DE SOUSA**, *Assistente em Administração*, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

PORTARIA SRH/ Nº 1856, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022114/11-21, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL A ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2506167-2, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 04 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº 1857, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23096.022105/11-32, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL A PAULO ABRANTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2569471-3, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de 04 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 1858, DE 16 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 42, alínea b, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº **23096.020797/11-98**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **JOÃO MIGUEL DE MORAES NETO**, Matrícula SIAPE nº **0337233-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de junho de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1859**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.017634/11-10**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DA CLASSE **D-III NÍVEL 1** PARA CLASSE **D-III NÍVEL 2** A **ROMEU FERNANDES DE PAULA**, Matrícula SIAPE nº **0337903-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução nº 02/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de janeiro de 2010**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/ Nº **1860**, DE **16 DE AGOSTO** DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.023780/11-54**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **CRISTINA RUAN FERREIRA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE **1653849-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de março de 2011**.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 1861, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022279/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **12** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **13**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ SALES DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1115364-2  
Cargo: Assistente de Laboratório  
Lotação: CCS-SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1862, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026261/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. **0334670-4**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Comissão Permanente de Processos Administrativo-Disciplinares**, a partir de **04 de agosto** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1863, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017128/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **TANCREDO ANTONIO SOUZA NEVES**, matrícula SIAPE nº. **1759044-1**, **Técnico Desportivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de **12 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1864, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024987/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO CARLOS PINHEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. **1764936-4**, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores**, a partir de **28 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1865, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026713/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ROBERTA VIVIANE DA COSTA BARROS**, matrícula SIAPE nº. 1460164-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de 08 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1866, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026014/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **FABIANA DA SILVA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº. 1553933-2, **Bibliotecário**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central**, a partir de 03 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1867, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025785/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **MARCELO COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1759308-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de 02 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1868, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025156/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ELVIS COSTA CRISPINIANO**, matrícula SIAPE nº. 1116265-0, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Fisioterapia - HUAC**, a partir de 29 de julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1869, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025176/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LEONICE ALVES PEQUENO**, matrícula SIAPE nº. 1420404-3, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de 29 de julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1870, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025200/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1116690-6, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de 29 de julho de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1871, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025121/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **EDNALDO GOUVEIA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 0330960-4, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1872, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025174/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **WELLINGTON AFONSO VIGOLVINO**, matrícula SIAPE nº. 1356632-4, **Farmacêutico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas - HUAC**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1873, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016078/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **OSIRAN FELICIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. **1750609-1**, **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, a partir de **16 de maio** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1874, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015513/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **PAULA ROBERTA DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1463856-6**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Pediatria: Enfermagem - HUAC**, a partir de **25 de maio** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1875, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021435/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **10% (dez por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ERMESON SANTOS DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº. **1827187-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Secretaria de Recursos Humanos**, a partir de **20 de**

julho de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1876, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021590/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **ROGERA PAULA ALMEIDA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº. **1762762-0**, **Contador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Formação de Professores**, a partir de **30 de junho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1877, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023888/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **05% (cinco por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **PATRICIA SIBELLY BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **1877200-3**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**, a partir de **20 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1878, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024002/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **MARIA JOSÉ LUIS RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº. **1115240-9**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, a partir de **21 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1879, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024394/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **LUZIA LEIROS DE SENA FERNANDES**, matrícula SIAPE nº. **1507602-2**, **Farmacêutico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **26 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1880, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023232/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, à servidora **MERY CRISTINA PASCOAL DE MELO**, matrícula SIAPE nº. **1761273-8**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Direção do Centro de Humanidades**, a partir de **14 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1881, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012641/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **DIOGO CANTARELLY HENRIQUES NUNES**, matrícula SIAPE nº. **1761090-5**, **Secretário Executivo**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Gabinete da Reitoria**, a partir de **29 de julho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1882, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021522/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ADEMIR COSTA WANDERLEY**, matrícula SIAPE nº. **0335616-5**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Sistema de Atenção à Saúde do Servidor**, a partir de **29 de junho** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1883, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014481/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **IDIOVANE LIRA DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº. **1568298-4**, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde**, a partir de **02 de maio** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1884, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016271/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (cinquenta e dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **CARLOS AUGUSTO COUTO XAVIER**, matrícula SIAPE nº. **1733572-6**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades**, a partir de **19 de julho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1885, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011595/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **24/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SALES DE ASSIS  
Mat. SIAPE: 1618108-3  
Cargo: Contador  
Lotação: PRPG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1886, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022974/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FERNANDO JOSÉ DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335348-4  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1887, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023213/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSA MARIA DE ASSIS MARQUES  
Mat. SIAPE: 1356742-8  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R/SRH/N.º 1888, DE 16 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018111/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: RENATO MELO DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 0336719-1  
Cargo: Servente de Obras  
Lotação: Arquivo Geral

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA R/SRH/N.º 1889, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021670/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VILMA RODRIGUES OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0336367-6  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: Posto Médico-Odontológico

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1890, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019280/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EDINALVA BRITO DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 0335524-0  
Cargo: Auxiliar em Administração  
Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1891, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019408/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **06/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES  
Mat. SIAPE: 1648276-8  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1892, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019005/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Mat. SIAPE: 0336991-7

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: UAGRA-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1893, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019271/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **09/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WALESKA BRUNET RAMALHO LACERDA

Mat. SIAPE: 1765658-1

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: UACC-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1894, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022330/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA NAZARÉ AGRA TOSCANO  
Mat. SIAPE: 0335500-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1895, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020098/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **24/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EVERTON FERREIRA DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1765497-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACTAm-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1896, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022959/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: EULICE FAUSTA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0336369-2  
Cargo: Copeiro  
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1897, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022964/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANILDO DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 0336373-1  
Cargo: Auxiliar de Cozinha  
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1898, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022963/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCELO JOSÉ QUEIROZ DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0337062-1  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1899, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022065/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: DAMIÃO HELENO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0333121-9  
Cargo: Contínuo  
Lotação: Divisão de Administração de Material - PRGAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1900, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022979/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ANTONIO MARCOS DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0332122-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: ASCOM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1901, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018630/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO DE ASSIS BRASILEIRO FILHO  
Mat. SIAPE: 0335078-7  
Cargo: Técnico em Mecânica  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1902, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.017940/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TARCÍSIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0335288-7  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Setor de Patrimônio

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1903, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.014485/10-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/01/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA  
Mat. SIAPE: 0335847-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAMG-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1904, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021425/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO DA SILVA FARIAS  
Mat. SIAPE: 1762473-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1905, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021420/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **22/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: HUMBERTO DIAS DA CUNHA  
Mat. SIAPE: 1748613-9  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1906, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021417/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: HELOISA CRISTINA DA SILVA LEANDRO  
Mat. SIAPE: 1747972-8  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1907, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021411/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: HEGILLI FRANKLIN DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1747468-8  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1908, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021407/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE  
Mat. SIAPE: 1747846-2  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1909, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021400/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FÁBIO DE LUCENA PEREIRA PIMENTA  
Mat. SIAPE: 1750692-0  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1910, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021694/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA  
Mat. SIAPE: 1761276-2  
Cargo: Administrador  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1911, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021701/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RODOLFO DEODATO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1762974-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1912, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021706/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **02/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE APARECIDA DA SILVA LINS  
Mat. SIAPE: 1761829-9  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1913, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023503/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: IEDA GOMES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1360207-0  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1914, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021248/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ERICK TELL REGIS SILVA  
Mat. SIAPE: 1750639-3  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1915, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021245/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **21/08/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: EDSON XAVIER DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1611241-3  
Cargo: Administrador  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1916, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021239/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DELOSMAR CONSTANTINO DE FRANÇA OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1748433-1  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1917, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021215/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1761009-3  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1920, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021207/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ADRIANO MARQUES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1326478-6  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1921, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021426/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO SEVERO FILHO  
Mat. SIAPE: 1762278-4  
Cargo: Administrador  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1922, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021526/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO RIBEIRO MENDES  
Mat. SIAPE: 2690287-5  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

#### **PORTARIA R/SRH/N.º 1923, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021533/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS  
Mat. SIAPE: 1756226-9  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1924, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021534/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO MENDES DANTAS JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1747508-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1925, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021538/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA  
Mat. SIAPE: 1762984-3  
Cargo: Técnico em Contabilidade  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1926, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021688/11-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: OSIRAN FELICIO DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1750609-1  
Cargo: Administrador  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1927, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021690/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: OSVALDO FARIAS ALVES  
Mat. SIAPE: 1762601-1  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1928, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021698/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **29/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RIVALDO BEZERRA DE AQUINO FILHO  
Mat. SIAPE: 1762113-3  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1929, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021712/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: VALDIR JOSÉ COSTA PADILHA  
Mat. SIAPE: 1761877-9  
Cargo: Técnico em Agropecuária  
Lotação: DCDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1930, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021274/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **18/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ANDRÉ LEANDRO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1647039-5  
Cargo: Químico  
Lotação: UACTAI-CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1931, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023885/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GLEIDE MARIA FIGUEIREDO SOUTO  
Mat. SIAPE: 0336090-1  
Cargo: Auxiliar de Nutrição e Dietética  
Lotação: Coordenação de Apoio Estudantil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1932, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023899/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **06/08/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: BRUNO DE ARAÚJO AZEVEDO  
Mat. SIAPE: 1648300-4  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1933, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023452/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LIGIANE CARVALHO DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1356860-2  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Infantil: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1934, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023600/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **14/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIÃO LEMOS DE SOUSA JUNIOR  
Mat. SIAPE: 1751138-9  
Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1935, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020436/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA EDILNETE MACIEL ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 0337133-4  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1936, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018964/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RAIMUNDO LUCAS DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335181-3  
Cargo: Vigilante  
Lotação: DCCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1937, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020578/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARTA BETANIA RAMOS  
Mat. SIAPE: 1115557-2  
Cargo: Recreacionista  
Lotação: UEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1938, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020253/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **27/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: GILVAN ALVES DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0334809-0  
Cargo: Auxiliar de Agropecuária  
Lotação: UAEF-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1939, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019087/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **02** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **03**, a partir de **24/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: PAULO ANASTÁCIO LIRA FILHO  
Mat. SIAPE: 1493293-6  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: DCCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1940, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020068/10-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/11/2009**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA BEATRIZ MELO GADELHA SARMENTO  
Mat. SIAPE: 1212007-1  
Cargo: Médico  
Lotação: SIASS-CCJS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1941, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044935/10-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ALEX OLIVEIRA NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1750773-0  
Cargo: Contador  
Lotação: DCEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1942, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.021806/10-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **13** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **14**, a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: HELENA FERREIRA VIEIRA  
Mat. SIAPE: 0336713-2  
Cargo: Contínuo  
Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1943, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024199/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **12/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GUSTAVO DINIZ DO NASCIMENTO  
Mat. SIAPE: 1750676-8  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1944, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024286/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: WALQUELINE DA SILVA ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1686024-0  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: UACS-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1945, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000157/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **08/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LYANA SILVA E CAVALCANTE  
Mat. SIAPE: 1751123-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAEC-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1946, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002968/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA LUISA SILVA  
Mat. SIAPE: 1115134-8  
Cargo: Copeiro  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1947, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002961/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA ANTONIA DE ARAÚJO  
Mat. SIAPE: 1114929-7  
Cargo: Auxiliar Operacional  
Lotação: Setor de Nutrição e Dietética - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1948, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024150/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **27/12/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: SUEDES DE LIMA VIANA  
Mat. SIAPE: 0334806-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAAC-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1949, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.009543/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **11** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **12**, a partir de **11/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MÁRCIA LEILA DA COSTA  
Mat. SIAPE: 0388155-3  
Cargo: Administrador  
Lotação: UAEF-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1950, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024915/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 0336035-9  
Cargo: Servente de Limpeza  
Lotação: UACA-CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1951, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024884/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JURANDIR QUEIROZ MACIEL  
Mat. SIAPE: 1115750-8  
Cargo: Técnico em Eletroeletrônica  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1952, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **SOLANGE SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1544697-1, **Administrador**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, da função não gratificada de **COORDENADORA SUBSTITUTA DA DIVISÃO DE DIREITOS E DEVERES da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1953, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Designar **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos**, para exercer, a **função não gratificada** de **COORDENADOR SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS da Secretaria de Recursos Humanos** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1954, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025106/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/03/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ THARCISO BULCÃO BORBA  
Mat. SIAPE: 0335867-2  
Cargo: Engenheiro  
Lotação: SIASS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1955, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024698/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DE LOURDES LOPES TORRES  
Mat. SIAPE: 1116294-3  
Cargo: Bibliotecário  
Lotação: Biblioteca Setorial - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1957, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024913/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1358501-9  
Cargo: Enfermeiro  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1958, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022282/10-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ RÔMULO SOARES DOS SANTOS  
Mat. SIAPE: 1460222-7  
Cargo: Técnico de Laboratório  
Lotação: UAMV-CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1959, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012923/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **18/06/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: GEDEÃO SÁTIRO SOARES  
Mat. SIAPE: 2115963-5  
Cargo: Contador  
Lotação: DCSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1960, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 00491.001910/2011-96, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: ALLANCLERISTON ALVES GALDINO  
Mat. SIAPE: 1460195-6  
Cargo: Contador  
Lotação: SPO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1961, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025166/11-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: DANIEL SOBRAL SOARES  
Mat. SIAPE: 1116775-9  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1962, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025159/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA VERÔNICA DUTRA DE SOUZA  
Mat. SIAPE: 1116376-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1963, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025155/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA BETÂNIA LIRA  
Mat. SIAPE: 1116918-2  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1964, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012596/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA APARECIDA LISBOA DA COSTA  
Mat. SIAPE: 0335941-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UAEM-CCT

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1965, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025149/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANA MORECI ARCANJO BRASILEIRO  
Mat. SIAPE: 1116735-0  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1966, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025253/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO JOSE DE OLIVEIRA FILHO II  
Mat. SIAPE: 1117290-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1967, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025272/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA PEREIRA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1116006-1  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: UACS-CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1968, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025280/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **05** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **06**, a partir de **10/04/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ BENTO DA SILVA  
Mat. SIAPE: 1360173-1  
Cargo: Técnico em Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1969, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025198/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **08** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **09**, a partir de **01/01/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSÉLIA SULPINO DA COSTA  
Mat. SIAPE: 1116690-6  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: CAESE: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1970, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025896/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **14** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **15**, a partir de **01/06/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: INÁCIO DE ALMEIDA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335759-5  
Cargo: Motorista  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1971, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025705/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCO ASSIS FILHO  
Mat. SIAPE: 0336986-1  
Cargo: Motorista  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1972, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025749/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: SEBASTIANA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA  
Mat. SIAPE: 0335227-5  
Cargo: Assistente em Administração  
Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1973, DE 17 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025686/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **01/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: CASSANDRA BEZERRA DE MOURA  
Mat. SIAPE: 1117224-8  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: UTI Adulto: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1975, DE 18 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026750/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS EDUARDO SANTOS PIRES**, matrícula SIAPE nº 1477130-4, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Sistemas e Computação** do Centro de **Engenharia Elétrica e Informática**, para no período de 27 de agosto de 2011 a 05 de setembro de 2011, participar da **22nd International Conference on Database and Expert Systems Applications – Irit, Paul Sabatier University – Toulouse - França**, com ônus para a **CAPES** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1976, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026665/11-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 0338355-3, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Química** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 02 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2011, participar do **VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia, na cidade de Évora - Portugal**, com ônus para a **UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1977, DE 19 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026664/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2503922-7, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de 02 de setembro de 2011 a 11 de setembro de 2011, **participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia, na cidade de Évora - Portugal**, com ônus para a **CAPES e UFCG** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1986, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022620/11-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar **temporariamente** o servidor **LUCIANO MARCELO FALLE SABOYA**, matrícula SIAPE nº 1412837, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, a partir de 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 1987, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027528/11-21, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº 1785, de 12 de agosto de 2011, que remove a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, matrícula SIAPE nº 0335106-6, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do centro de Formação de Professores**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores**, a partir de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1988, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.047.879/2011, **resolve:**

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ROBERTSON DE CASTRO PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 6333112-6, **Procurador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro de pessoal da AGU, com lotação na **Procuradoria Federal**, desta Universidade no período de 07 de junho de 2011 a 04 de setembro de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1989, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023646/11-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RICÉLIA MARIA MARINHO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1647995-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade no período de **14 de julho** de 2011 a **10 de novembro** de 2011, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1990, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023646/11-87, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante à servidora **RICÉLIA MARIA MARINHO SALES**, matrícula SIAPE n.º 1647995-3, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, desta Universidade no período de **11 de novembro** de 2011 a **09 de janeiro** de 2012, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1991, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.048.099/2011**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **IMARA CORREIA DE QUEIROZ BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1680350-5**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, desta Universidade, no período de **12 de julho** de 2011 a **09 de outubro** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1992, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial nº **0.047.492/2011**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **DENISE MARIA RAMOS DE AMORIM ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º **1440255-4**, **Médico**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Infantil: Médicos - HUAC**, desta Universidade, no período de **02 de junho** de 2011 a **16 de junho** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1993, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.025485/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **ALANA ABRANTES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2024297-1, **Ocupante da função de Diretora Geral do HUAC**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CAESE: Médicos - HUAC, para no período de **02 de agosto de 2011 a 07 de agosto de 2011**, **participar do XIV Latin American Thyroid Congress em Lima - Peru**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 1994, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024732/11-21, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ FLÁVIO MENDES VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1795432-9, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Secretaria de Recursos Humanos**, para o **Serviço de Tecnologia da Informação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de julho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N. º 1995, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024430/11-10, **resolve**:

Art.1º - Designar **JOSÉ CARLOS ALVES SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1877441-3, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades**, para exercer, a **função não gratificada** de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ARTE E MÍDIA do Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 26 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1996, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021072/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WALMAN BENICIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0337262-4, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia**, para no período de 03 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2011, **participar do 10º Congresso Iberoamericano de Engenharia Mecânica – CIBEM 10, em Porto - Portugal**, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1997, DE 23 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026093/11-98, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ALZIRA ARAÚJO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 0336174-6, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de

peçoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 1998, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026059/11-76, **resolve**:

Art.1º - Autorizar a servidora **SALOMÉ FEITOSA NAVARRO DE ARAÚJO ALVES**, matrícula SIAPE n.º 0737412-5, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA**, **em caráter de prorrogação**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de **02 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 1999, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025574/10-65, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **MIRIAM DE FARIAS PANET**, matrícula SIAPE nº 1334177-2, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para a **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2000, DE 01 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Ofício nº 5116/CGRH/SAAD/SE-MT, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ JOSIVALDO DA SILVA**, **Conservador de Vias Permanentes**, Regime de Trabalho **T-40**, do Quadro Especial em Extinção do Ministério dos Transportes, na **Coordenação de Apoio Estudantil** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **24 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2001, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020259/10-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOÃO DELLONX RÉGIS BARBOZA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1668512-0, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Unidade**

Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 08 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2002, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026537/11-76, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FAGNO DALLINO ROLIM**, matrícula SIAPE nº 1787594-1, **Administrador**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores**, para a **Direção do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 10 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA SRH/ Nº 2003, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020537/11-76, **resolve**:

Art. 1º - Conceder **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS EDUCATIVAS** A **ROMERO RICARDO DAMIÃO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 0331047-5, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia** do **Centro de Humanidades** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o art. 7º-A da Lei nº 11.344, de 08.09.2006, com efeito, a partir de **17 de junho de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH/Nº 2004, DE 24 DE AGOSTO DE 2011

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº **23096.017949/11-00**, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL DE ASSOCIADO II (DOIS) PARA ASSOCIADO III (TRÊS) A **YOGE JERÔNIMO RAMOS DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº **0330896-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica** do **Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei nº 11.344 de 11.09.06, Portaria Nº 7 / MEC de 29.06.06 e Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **02 de abril de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA R/SRH/N.º 2005, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023499/11-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **WELLINGTON GOMES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº **0338100-3**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **09 de outubro de 2011 a 13 de outubro de 2011**, **participar do VI CIPED – Congresso Internacional de Pesquisa em Design, que será realizado em Lisboa - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2006, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.019848/11-76, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **ITAMAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2325499-6, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **01 de agosto** de 2011 a **31 de janeiro** de 2012, **concluir Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2007, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.017444/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **LEMUEL DOURADO GUERRA SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 0338360-0, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais** do Centro de **Humanidades**, para no período de **01 de outubro** de 2011 a **30 de setembro** de 2012, **participar de curso de Pós-Doutorado, a ser realizado na Universidade de Cambridge/UK**, com ônus para A CAPES e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2008, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.010331/11-10, **resolve**:

Art.1º - Prorrogar o afastamento de **IVANILDO FERNANDES ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 0338153-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia de Produção** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **05 de maio** de 2011 a **04 de maio** de 2012, **concluir Curso de Doutorado em Recursos Naturais, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2009, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012543/11-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **MÁRCIA CANDEIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1498008-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Humanidades**, no período de **15 de agosto** de 2011 a **14 de julho** de 2012, para **concluir Curso de Doutorado em Letras, na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
**Secretário**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2010, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022126/11-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1047712-6, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 14 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2011, **participar do XX INTERNATIONAL MATERIALS RESEARCH CONGRESS 2011, em Cancun - México**, com ônus para o **CNPq** e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2011, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.021074/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **WALMAN BENICIO DE CASTRO**, matrícula SIAPE nº 0337262-4, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de 13 de agosto de 2011 a 20 de agosto de 2011, **participar do XX INTERNATIONAL MATERIALS RESEARCH CONGRESS 2011, em Cancun - México**, sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2012, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022227/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **GRACE MARIA CAVALCANTI SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº **0337964-5**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **01 de agosto de 2011** a **05 de agosto de 2011**, **realizar visita técnica à cidade de Paris - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2013, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022450/11-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUCIANA VIANA AMORIM**, matrícula SIAPE nº **1776671-9**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Mecânica** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **16 de setembro de 2011** a **23 de setembro de 2011**, **participar do IEEE Energy Conversion Congress and Exposition (ECCE 2011)**, a ser realizado em **Phoenix, Arizona - EUA**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2014, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.019502/11-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **LUIZ EDUARDO CID GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº **0335068-0**, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Desenho Industrial** do Centro de **Ciências e Tecnologia**, para no período de **30 de junho** de 2011 a **06 de julho** de 2011, **participar de visita técnica no evento Triennale de Milão/Design Museum, na instituição Fondazione Triennale de Milano, na cidade de Milão - Itália**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.037015/10-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, matrícula SIAPE n.º **2503922-7**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N. º 2016, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025747/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **1357662-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, no período de **24 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2011**, para **participar do XVII Congresso Brasileiro de Infectologia, em Brasília - DF**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025748/11-76**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **IVONE DOS SANTOS LIMA E LIMA**, matrícula SIAPE n.º **1441435-8**, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, no período de **24 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2011**, para **participar do XVII Congresso Brasileiro de Infectologia, em Brasília - DF**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2018, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035394/10-10**, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria R/SRH/Nº **1479**, de **11 de julho de 2011**, que **removia provisoriamente o servidor JOSÉ ROMILSON PAES DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº

0338107-1, Professor Associado, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, no período de **06 de julho de 2011 a 31 de dezembro de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2019, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035394/10-10, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **JOSÉ ROMILSON PAES DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 0338107-1, Professor Associado, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**, para a **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de agosto de 2011**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.000388/11-00, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **FRANCISCO KEGENALDO ALVES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 2580169-2, Professor Adjunto, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para

a Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026745/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MARIA ELITA MARTINS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 0338046-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 03 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2011, participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia, na cidade de Évora - Portugal, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2022, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026740/11-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MÁRIO EDUARDO RANGEL MOREIRA CAVALCANTI MATA**, matrícula SIAPE nº 0332437-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 03 de setembro de 2011 a 15 de setembro de 2011, participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia, na cidade de Évora – Portugal, com ônus para o CNPq e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026954/11-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOSÉ GERALDO DE VASCONCELOS BARACUHY**, matrícula SIAPE nº 0333826-4, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **31 de agosto** de 2011 a **10 de setembro** de 2011, **participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia, na cidade de Évora - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2024, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.044902/10-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **27% (vinte e sete por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANTONIO WARNER LUCAS ALVES**, matrícula SIAPE nº. **1039705-0**, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, a partir de **22 de junho** de 2011, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026843/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ALBERTO JOSÉ FERREIRA DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 0336548-2, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários**, a partir de 08 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2026, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026984/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **ROBERTO DE CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE nº. 0335484-7, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Divisão de Recursos Humanos - HUAC**, a partir de 05 de maio de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2027, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027226/11-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA APARECIDA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº. 1442168-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, a partir de 10 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2028, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027413/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **VALÉRIA DE LUCENA FERREIRA TOMÉ**, matrícula SIAPE nº. 1117341-4, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala A: Enfermagem - HUAC**, a partir de 22 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2029, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027441/11-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **EDIJANE MARIA SOUTO**, matrícula SIAPE nº. **1116684-1**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **11 de agosto de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2030, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027445/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **ELIANA LINS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº. **1326473-5**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de **11 de agosto de 2011**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2031, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027449/11-76, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DAS DORES GOMES**, matrícula SIAPE nº. 1440640-1, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E: Enfermagem - HUAC**, a partir de 11 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2032, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027451/11-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **CASSANDRA BEZERRA DE MOURA**, matrícula SIAPE nº. 1117224-8, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI Adulto: Enfermagem - HUAC**, a partir de 11 de agosto de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2033, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027460/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, ao servidor **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO II**, matrícula SIAPE nº. **1117290-6**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **CAESE: Enfermagem - HUAC**, a partir de **11 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2034, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027703/11-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **DIVA PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1463854-0**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Central de Material e Esterilização - HUAC**, a partir de **12 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2035, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027706/11-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **1440819-6**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala C: Enfermagem - HUAC**, a partir de **12 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2036, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027713/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **LIBÂNIA VALENTIM DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1762104-4**, **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico: Enfermagem - HUAC**, a partir de **12 de agosto** de 2011, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2037, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico Pericial - UNIFESP, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANA RITA UHLE**, matrícula SIAPE n.º **1829050-5**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores**, desta Universidade, no período de **25 de julho** de 2011 a **25 de agosto** de 2011, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2038, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.023119/11-32, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ELIZABETE ALMEIDA DA COSTA**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2039, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.028300/11-54, **resolve**:

Art.1º - Designar **SCHEILLA FALCÃO ARAGÃO**, matrícula SIAPE nº **1530074-7**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Faturamento - HUAC**, para exercer, **em caráter de**

**substituição**, a função de **CHEFE ADJUNTO DO SETOR DE FATURAMENTO/HUAC (FG-4)** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **08 de setembro** de 2011 a **07 de outubro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2040, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024281/11-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **ELAINE CUSTÓDIO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1839567-6, **Professor Assistente**, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de **23 de julho** de 2011 a **30 de julho** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2041, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.020291/11-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento ao servidor **ERICK TELL REGIS SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1750639-3**, **Assistente em Administração**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de **27 de agosto** de 2011 a **03 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2042, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.020291/11-87**, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **ANA PALOMA TAVARES DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º **1761009-3**, **Técnico de Laboratório**, regime de trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, em virtude de casamento, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea a, da lei 8.112/90, no período de **27 de agosto** de 2011 a **03 de setembro** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2043, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.028153/11-87**, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **JOSÉ ETIMÓGENES DUARTE VIEIRA SEGUNDO**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 28 de julho de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2044, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027828/11-98, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **RUBEM ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0330159-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, no período de 22 de agosto de 2011 a 28 de agosto de 2011, para defender Tese de Doutorado, no LNCC/MCT, agendada para o dia 26/08/2011, em Petrópolis – RJ, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2045, DE 25 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028874/11-65, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ESTEFÂNIA FERNANDES GARCIA**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2058, DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.018997/10-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão Funcional por Mérito** do PADRÃO DE VENCIMENTO **09** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **10**, a partir de **23/07/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: TEREZA LÚCIA BRITO DE LIMA  
Mat. SIAPE: 1105141-6  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2059, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024541/11-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento a **JOELMA SALES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **1812730-2**, Professor Assistente, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento** do Centro de **Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para no período de **31 de agosto** de 2011 a **10 de setembro** de 2011, participar do **VI CIPED – Congresso Ibérico**

de Agro-Engenharia, que será realizado em Évora - Portugal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2060, DE 29 DE AGOSTO DE 2011**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022794/11-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0335587-8, **Professor Associado**, Regime de Trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Agrícola** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para no período de **03 de setembro** de 2011 a **09 de setembro** de 2011, **participar do VI Congresso Ibérico de Agro-Engenharia, que será realizado em Évora - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THOMPSON FERNANDES MARIZ**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2061, DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025548/11-65, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **MÔNICA ANDRADE DE MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1115184-4, **Técnico de Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores**, para a **Direção do Centro de Educação e Saúde** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2062, DE 26 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025548/11-65, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1825104-6, **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Educação e Saúde**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 29 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2068, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022680/11-54, **resolve:**

Art.1º - Lotar o servidor **AERCTON NASCIMENTO SILVA**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de 25 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2069, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **AERCTON NASCIMENTO SILVA**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade,

com lotação na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação**, para a **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário

**PORTARIA R/SRH/N.º 2070, DE 31 DE AGOSTO DE 2011**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover o servidor **CRISTIANO MEIRELES SILVA**, matrícula SIAPE nº **1736856-0**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia**, para a **Procuradoria Federal** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto** de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILMAR TRINDADE DE ARAÚJO**  
Secretário



Boletim de Serviço UFCG  
Pró-Reitoria de Gestão Administrativo Financeira

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**  
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**

Secretário SRH **Gilmar Trindade de Araújo**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614PB.  
Produção e editoração eletrônica: **Joelma Alexandre** e **Angelo Almeida**  
Tiragem: 50 exemplares

**Publicado em 31 de Agosto de 2011**